

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 047.445.601-30 e RG nº 579.344 2ª Via SSP-GO, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA e HOMOLOGA** o processo de contratação direta, por meio do Procedimento "Adesão a ARP", realizado com base no Art. 86, §2º e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA, por meio de seu sócio Administrador, o Sr. Diogo dos Reis Berto, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1986.033.2002-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 026.444.223-70, residente à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA, visando a aquisição de materiais e utensílios para limpeza e higiene para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Educação de Augustinópolis/TO, através de fontes de recursos próprios e de custeio no montante de R\$ 369.396,75 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Augustinópolis/TO, aos 21 de março de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal